



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
Nº 11/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Regulamento de Funcionamento da
Assembleia Geral do IFSC Câmpus Avançado
São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – aprovar, *Ad Referendum*, o Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 16 de setembro de 2019.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste